**EDITAL 002/2017 - CHAMADA PÚBLICA**

**Uso dos Laboratórios de Ensino da FACOM/UFJF para apoio a projetos de:**

**iniciação científica, extensão, monitoria e treinamento profissional**

A Direção da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (FACOM/UFJF) torna público o lançamento do Edital de Apoio a projetos de iniciação científica, monitoria, extensão e treinamento profissional.

**INTRODUÇÃO**

Este edital está focado na alocação de horários nos diferentes laboratórios da FACOM/UFJF para projetos de iniciação científica, monitoria, extensão e treinamento profissional coordenados por docentes do quadro de professores desta Unidade Acadêmica.

**OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivo geral a seleção de propostas de uso de laboratórios pelos diferentes projetos desenvolvidos na FACOM/UFJF. Como objetivos específicos constam:

1. Regulamentar a cessão e o uso do espaço físico para atividades de iniciação científica, extensão monitoria e treinamento profissional;
2. Propiciar o fortalecimento e a integração entre os diferentes grupos, projetos e trabalhos desenvolvidos na FACOM/UFJF;
3. Disseminar os trabalhos realizados nos diversos projetos e programas de iniciação científica, monitoria, extensão e treinamento profissional;
4. Incentivar o uso compartilhado dos laboratórios e materiais permanentes existentes nos diferentes laboratórios da FACOM/UFJF

**REQUISITOS DOS PROJETOS**

Poderão participar do presente edital os projetos de iniciação científica, monitoria, extensão ou treinamento profissional que tenham sido devidamente aprovados nos últimos editais PROGRAD (monitoria e treinamento profissional), PROEX (extensão) e PROPP (iniciação científica) e que sejam coordenados exclusivamente por docentes do quadro efetivo da FACOM/UFJF.

Caso o projeto já ocupe um espaço físico no Campus Juiz de Fora, sendo contemplado por este Edital, somente poderá utilizar o espaço da FACOM/UFJF se, em até 30 (trinta) dias após a autorização do uso, tiver desocupado o espaço usado anteriormente.

**CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

As propostas a serem enviadas para análise devem apresentar o projeto, suas justificativas e objetivos, as metodologias, os potenciais do projeto e os impactos esperados pelo desenvolvimento das atividades desenvolvidas. Devem também fazer parte da proposta: dados da equipe de trabalho, histórico anterior de trabalho desenvolvido, resultados obtidos e contrapartidas possíveis para a FACOM/UFJF.

**APOIO CONCEDIDO E DURAÇÃO DA CESSÃO DO ESPAÇO FÍSICO**

**Apoio Concedido**

A estrutura laboratorial de apoio ao ensino, pesquisa e extensão no novo prédio da FACOM é composta pelos seguintes espaços:

* Laboratório de Produção em Vídeo - Estúdio 1;
* Laboratório de Produção em Vídeo - Estúdio 2;
* Laboratório de Produção de Rádio;
* Laboratório de Edição e Pós-Produção de Vídeo;
* Laboratório de Edição e Pós-Produção de Áudio;
* Estúdio de Fotografia e Iluminação;
* Laboratório de Produção de Textos 1;
* Laboratório de Produção de Textos 2;
* Laboratório de Produção Gráfica;
* Laboratório de Produção de Notícias;
* Laboratório de Assessoria;
* Laboratório de Expressão Corporal.

A destinação preferencial destes espaços é para o apoio diário às diversas disciplinas oferecidas pelos cursos da FACOM/UFJF. Entretanto, tendo em vista a possibilidade de “janelas” de horários, a ocupação destes espaços será organizada com a implantação do sistema de slots.

Um slot equivale a uma vaga que permitirá ao projeto ocupar e/ou usar a sala para qual for selecionado, durante intervalos de tempo pré-determinados. O tempo equivalente para cada slot é de 2 horas.

O Sistema de Alocação de Slots está estruturado a partir da política de planejamento e controle das operações de ocupação e uso da FACOM/UFJF, atendendo aos princípios de transparência, da imparcialidade e da não discriminação.

Cada proposta poderá pleitear até 6 slots semanais por laboratório. Cada projeto poderá solicitar slots em até 2 laboratórios simultaneamente.

A alocação dos slots para os projetos se dará de acordo com as justificativas, mérito e reais necessidades apresentadas no formulário de submissão sendo que os slots serão distribuídos, de acordo com as regras definidas neste edital, nas categorias definidas abaixo:

1. Projetos (de Iniciação Científica, de Monitoria, Extensão e de Treinamento Profissional) aprovados com, no mínimo, 1 bolsa;
2. Projetos (de Iniciação Científica, de Monitoria, Extensão e de Treinamento Profissional) aprovados apenas com bolsas de voluntários.

Será dada prioridade aos projetos aprovados com bolsas, garantindo, entretanto, para os projetos sem bolsa um mínimo de 8 slots.

Os espaços físicos concedidos, contarão com a infraestrutura básica já existente nos ambientes relacionados acima, ou seja, não serão ampliadas as redes elétrica e lógica, sistemas de refrigeração e condicionador de ar, nem fornecido mobiliário ou equipamento adicional dentro do escopo deste edital.

O uso dos equipamentos alocados em cada laboratório se restringirá exclusivamente aos horários e espaços concedidos.

Não haverá por parte da FACOM/UFJF a cessão de material de consumo para os projetos. A listagem dos itens classificados como material de consumo pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão segue em anexo ao presente edital.

**Da duração da Cessão do Espaço Físico**

As propostas aprovadas terão validade semestral contatos a partir da data de liberação de uso, conforme o calendário presente neste edital. Projetos contemplados em um semestre, após apresentar relatório de atividades e investimentos, poderão ter prorrogação de uso, embora não a FACOM/UFJF não garanta exatamente os mesmos slots para o semestre seguinte.

**DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DO APOIO CONCEDIDO**

A proposta deve ser apresentada utilizando o formulário (ANEXO 1) e disponível na Secretaria da Unidade, nas datas indicadas no calendário do Edital. É obrigatório a anexação dos documentos solicitados devidamente assinados (ANEXO 2). Cada proponente poderá submeter somente uma proposta, mediante ciência do chefe do departamento ao qual o proponente está vinculado.

CALENDÁRIO DO EDITAL

|  |  |
| --- | --- |
| Lançamento do Edital | 03 de junho de 2017 |
| Data limite para envio das propostas: | 14 de agosto de 2017 |
| Análise das propostas recebidas | 15 de agosto a 11 de setembro de 2017 |
| Divulgação dos resultados finais | 13 de setembro de 2017 |
| Prazo para execução do Edital | 2017(3) |

REQUISITOS E COMPROMISSOS

Do Coordenador do Projeto:

Deverá ser necessariamente docente do quadro efetivo da FACOM/UFJF, sem vínculo empregatício com outra Instituição e ter currículo Lattes atualizado;

Estar em dia com a entrega de relatórios e demais documentos solicitados pela Unidade até a data limite para envio das propostas para este edital.

Não ter pendências acadêmicas e/ou patrimoniais junto à FACOM/UFJF.

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A análise das propostas submetidas ao Edital será realizada por um Comitê Gestor formado por: (a) Representante do Corpo técnico e (c) Comissão Assessora de Pesquisa e Extensão.

Os critérios a serem avaliados, e a proporção para a pontuação final, estão apresentados na tabela a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| Aspecto Avaliado | Proporção (%) |
| Importância do projeto e sua relação com o curso ao qual se vincula | 20 |
| Produção acadêmica e técnica resultante do desenvolvimento do projeto | 40 |
| Contrapartidas oferecidas pelo projeto para o curso ao qual se vincula e para a Unidade | 40 |
| **Total** | **100** |

Cada aspecto avaliado conferirá uma pontuação máxima de acordo com o formulário de grupos de pesquisa e, após análise, será aplicada a fórmula abaixo para gerar a pontuação final do projeto:

**(å (aspecto1) X 0,20) + (å (aspecto2) X 0,40) + (å (aspecto3 X 0,40) )**

Havendo empate serão utilizadas as pontuações obtidas em cada aspecto como critério de desempate na seguinte ordem: (1) Produção Acadêmica e técnica; (2) contrapartidas (3) Importância do projeto e relação com o curso.

Para efeito deste edital, os servidores que apresentarem pendências junto à FACOM/UFJF ou pró-reitorias, terão suas propostas penalizadas em 30 pontos. Caso se verifique discrepância entre os dados fornecidos pelo proponente e os obtidos pelo extrator do lattes da UFJF, será dado pontuação zero para o item em questão.

RESULTADOS

As propostas contempladas neste Edital devem apresentar, no decorrer e ao final do seu período de execução, os seguintes resultados:

a) Relatórios Parciais sempre que solicitados pela Unidade;

b) Ao final dos 6 meses entregar e apresentar à Unidade:

• b.1) Relatório Final de atividades e investimentos;

• b.2) Deve comprovar a produção de pesquisa e/ou extensão ou técnica que atinja no mínimo 100 pontos\*, de acordo com a tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Mínimo | Máximo | Pontuação unidade | Pontuação máxima |
| Produção técnica diversa | 0 | 5 | 10 | 50 |
| Artigos publicados em Anais de Congressos e/ou Eventos (nacionais ou internacionais) | 0 | 5 | 10 | 50 |
| Artigos publicados em periódicos | 0 | 5 | 20 | 100 |
| Convênios com empresas públicas e/ou privadas ou termos de cooperação técnica | 0 | 10 | 25 | 250 |
| Projetos aprovados em editais de pesquisa e/ou extensão ou apoio técnico | 0 | 10 | 30 | 300 |
| Projetos sociais registrados e concluídos | 0 | 10 | 10 | 100 |

Também será considerada a produção individual dos membros do grupo, desde que esteja dentro da(s) linha(s) de pesquisa do grupo ao qual esta vinculado o espaço (slot).

• b.3) Apresentar um site do projeto, contendo no mínimo:

◦ Nome do Projeto.

◦ Propostas de trabalho e objetivos.

◦ Membros do Grupo.

◦ Produção técnico-científica.

◦ Portfólio.

◦ Parcerias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A submissão de propostas implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

As informações fornecidas na proposta de projeto e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do coordenador do projeto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Unidade, ouvido o Conselho de Unidade.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira

Diretor da Faculdade de Comunicação

Universidade Federal de Juiz de Fora

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME DO PROJETO: | | | |
| EDITAL EM QUE O PROJETO FOI APROVADO: | | | VIGÊNCIA DO EDITAL: |
| PALAVRAS-CHAVE: | | | |
|  |  | |  |
| EMENTA: | | | |
| NOME DO COORDENADOR[[1]](#footnote-1): | | | DEPARTAMENTO: |
| TELEFONE DE CONTATO: | | E-MAIL: | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EQUIPE | NOME | |
| TÉCNICOS: |  | |
| BOLSISTAS: | | TIPO: |
|  | |  |
| COLABORADORES: |  | |

HISTÓRICO DO PROJETO:

|  |
| --- |
|  |

POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO:

|  |
| --- |
|  |

IMPACTOS ESPERADOS

|  |
| --- |
|  |

PRINCIPAIS TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELO PROJETO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:

|  |
| --- |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| O projeto possui financiamento aprovado? ( )Sim ( )Não | |
| ( ) financiamento UFJF  ( ) Outra Agência  qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \*anexar comprovante | VALOR TOTAL: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Início do financiamento:  Final do financiamento: |
| O PROJETO possui acordo ou convênio assinados com empresas públicas e/ou privadas ou outras instituições? ( )Sim ( )Não | |
| Qual?(anexar comprovantes) | |

|  |  |
| --- | --- |
| O PROJETO possui equipamentos que pretende instalar no espaço?  ( )Sim ( )Não | |
| Listar os equipamentos pertencentes ao Grupo e/ou Laboratório | |
| Descrição do equipamento/ bem | n.º de patrimônio |
|  |  |

|  |
| --- |
| Carga horária semestral dispensada pelo Coordenador ao Grupo de Pesquisa e/ou Laboratório:  (anexar cópia do Plano de Trabalho Docente) |

|  |  |
| --- | --- |
| Data: | Assinatura do Coordenador |

**Documentos a serem anexados a este formulário:**

1. Cópia do Projeto como aprovado pela Pró-Reitoria responsável;
2. Documento com a(s) justificativa(s) da necessidade de espaço, como o projeto pretende ocupar/ usar o espaço e qual o impacto esperado. Apresentar também a importância do projeto para os cursos como os quais se relaciona. Apresentar ainda as contrapartidas possíveis para os cursos ou Unidade Acadêmica. Quando for o caso, descrever a necessidade de ambiente diferenciado para acomodação de equipamentos.
3. Cópia dos Plano de Trabalho docente do Coordenador do Projeto;
4. Cópia atualizada do Currículo Lattes do Coordenador;
5. Cópias dos termos de guarda patrimonial de equipamentos em poder do Grupo e/ou Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento.
6. Relação contendo as três principais produções relacionadas ao projeto, nos últimos 5 anos, para serem comentadas e darem suporte à importância do projeto;
7. Manifestação de ciência da Chefia do Departamento;

**ANEXO 2 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO FORNECIDOS**

Os materiais listados a seguir são considerados como materiais de consumo não fornecidos pela Unidade para atividades desenvolvidas por projetos. A aquisição destes materiais pelos projetos é considerada contrapartida obrigatória.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Agendas, bandejas para papéis, cadernos, cartolinas, apontadores de lápis, estiletes, etiquetas, fitas adesivas, grafites, grampeadores, pastas em geral, perfuradores, porta-lápis, réguas, tesouras, tintas, transparências, papéis especiais.

**MATERIAL DE INFORMÁTICA**

Caixas de som para computadores, CD-ROM e DVD, cartões magnéticos, cartões de memória, placas de som e vídeo, leitoras de cartões, HDs externos, pentes de memória, pendrives. Webcams.

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Tintas, solventes, cabos, etc.,

**MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

Adaptadores para tomadas, bocais, brocas, carregadores de baterias, pilhas, extensões elétricas, filtros de linha, fios e cabos elétricos e de dados, fita isolante, lâmpadas e luminárias, pinos e plugs, tomadas, etc.

**MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

Cabos e plugs para áudio e vídeo, lâmpadas, filmes e material para gravação em acetato, papéis para copias fotográficas, reagentes para laboratório fotográfico, material para cinematografia, fotografia ou microfilmagem.

1. Todos os membros da equipe (líder e pesquisadores) devem apresentar, em anexo, aprovação de seus respectivos departamentos e declaração assumindo a responsabilidade de execução das tarefas propostas. Informar o cargo de cada membro da equipe. [↑](#footnote-ref-1)